

PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL
ADM. 2021/2024



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que(s):

Lei nº 404 de 21/10/2024

Decreto nº _____ de _____

Portaria nº _____ de _____

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura

Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data

PUGMIL-TO, 21 / 10 / 2024

LEI MUNICIPAL Nº 404 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui o Dia do Católico no âmbito do município de Pugmil - TO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Católico no município de Pugmil - TO, a ser comemorado anualmente no dia 08 de setembro, em coincidência com a data celebrada no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º - O Dia do Católico passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Pugmil, com o objetivo de promover a valorização das tradições católicas, incentivar a participação da comunidade em atividades religiosas e sociais, e fortalecer a fé e os valores cristãos.

Art. 3º - No Dia do Católico, o Poder Executivo Municipal, em conjunto com a comunidade católica, poderá promover eventos, celebrações e atividades que reforcem a importância da fé, da solidariedade e do respeito aos princípios religiosos no contexto municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos vinte e um dias (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal
de Pugmil-TO

Ass. Dircineu Francisco Bolina
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Nº 053/2024 - 15/05/2024